

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2021 | Edição: 48 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 83, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 323 de 23 de setembro de 2020, bem como o que consta no Processo STJ n. 1.325/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Davidson Jahn Mello, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIN. HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.